

RESOLUÇÃO Nº 002/00

Dispõe sobre a fixação da remuneração de vereadores para a Legislatura que se inicia em 2001 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e eu promulgo a presente Resolução:

ARTIGO 1º - A remuneração dos Vereadores para viger na legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2001 é fixada em R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

ARTIGO 2º - A remuneração do Presidente da Câmara, desde que efetivamente em exercício, será de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

ARTIGO 3º - A remuneração de que trata esta Resolução será atualizada na mesma época e proporção ficada para os demais servidores públicos municipais.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE AGOSTO DE 2000.

SÉRGIO FAVILLA - PRESIDENTE